

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, através do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso II artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2025, verbi:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**, DISPENSAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), INCLUÍDO COMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOKS, SCANNERS E IMPRESSORAS, INCLUINDO SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), PEÇAS DE REPOSIÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA MANUTENÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO**, em favor da Empresa: **AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IFNORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.999.366/0001-77**, estabelecida a Rua Dr. Horácio, nº 596, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.054-640, valor total mensal de R\$ 15.228,30

(quinze mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos), perfazendo o valor total global de R\$ 60.913,20 (sessenta mil, novecentos e treze reais e vinte centavos) para o período de 04 (quatro) meses.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 007/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 10 de janeiro de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal